



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Pró-Reitoria de Graduação
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35) 3701-9152 - grad@unifal-mg.edu.br

COLEGIADO DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 023, DE 10 DE JULHO DE 2019

Aprova a alteração do Calendário Acadêmico da UNIFAL-MG para o ano letivo de 2019

O COLEGIADO DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.011674/2019-41 e o que foi decidido em sua 277ª Reunião, realizada em 10 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração do Calendário Acadêmico dos Cursos de Graduação da UNIFAL-MG para o ano letivo de 2019, para fazer constar as seguintes modificações:

- 1) Alteração do período para realização das provas finais, de 10 a 14 de fevereiro de 2020 para 27 a 31 de janeiro de 2020;
- 2) Alteração do prazo máximo para o lançamento de notas no Sistema Acadêmico e envio ao DRGCA, de 18 de fevereiro de 2020 para 4 de fevereiro de 2020;
- 3) Mudança da data do encerramento do 2º semestre letivo de 2019, de 19 de fevereiro de 2020 para 5 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Determinar que a alteração seja consolidada na Resolução nº 049 de 7/11/2018, do

Colegiado da Prograd, que aprovou o Calendário Acadêmico dos *Campi* de Alfenas, Poços de Caldas e Varginha, para o ano letivo de 2019.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

JOSÉ FRANCISCO LOPES XARÃO

Presidente do Colegiado da Pró-Reitoria de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **José Francisco Lopes Xarão, Presidente**, em 12/07/2019, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0155416** e o código CRC **7B15FFDB**.
